



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de março de 2021.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 9101/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 169/2019

Autoria: JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL

Ementa: Altera o Inciso IV do artigo 10º da Lei Municipal nº 7.362, de 02 de Abril de 2008, que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, no Município de Vitória e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Segue por solicitação.

Próxima Fase: Providência

Ariany Caroline da Silva Azevedo
Assessor Técnico

Darcio Bracarense Filgueiras
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340034003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.